



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
Rua Dom Duarte Leopoldo, n° 83 – centro – CEP 12.955 - 000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

AVISO DE REABERTURA DO EDITAL PARA A **APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS**

Concorrência Pública n° 01/2017 – Processo n° 18/2017 **EDITAL 14/2017**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, resolve o que abaixo expõe:

CONSIDERANDO, o parecer do Secretário de Saneamento Básico e Ambiental;

CONSIDERANDO, o parecer do Departamento Jurídico desta Municipalidade;

A Comissão de Licitação, de acordo com as considerações acima elencadas **COMUNICA** a todos os concorrentes que a empresa **BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,** está **INABILITADA** para participar do certame, por não apresentar profissional de nível superior da Área Elétrica ou Automação, **como exigido no Edital no item 10.25.** As empresas **GETESI GERENCIAMENTO TECNOLÓGICA E SISTEMAS LTDA.** e a **EMPRESA NOVAES ENGENHARIA,** se encontram **HABILITADAS.** Abre-se o prazo para a interposição de recurso, sendo que as empresas FICAM devidamente científicadas do prazo para interposição de recurso, conforme incurso no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.666/93. Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2018. **DEMAIS INFORMAÇÕES;** fone (11) 4012-1000 (ramal 219). Prefeito Municipal – Sergio Ferreira.